



A
G
M
F
H
R

MINUTA DA ATA n. 23/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2025
(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Martins Coimbra

Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa
Vítor Manuel Cunha Cordeiro
Paulo Manuel Almeida Dias Duarte
Joana Margarida Duarte Henriques
Vítor Rafael Silva Lopes

Faltou justificadamente: a Senhora Vice-Presidente da Câmara.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

2 – INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção referente ao IP3.

Foi posta a votação a Moção sobre o banco Santander que não foi aprovada.

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 22, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



Posta a votação, a ata n.º 22, referente à reunião ordinária de 11 de novembro de 2025, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não votou o Senhor Presidente por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

I

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24/11/2025.-----

1.2 – CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES Nº 26 E Nº 27 AO ORÇAMENTO DE 2025 E DAS ALTERAÇÕES Nº 25 E Nº 26 ÀS GOP (PPI E AMR) DE 2025.

O Executivo tomou conhecimento das alterações nº 26 e nº 27 ao Orçamento e das alterações nº 25 e nº 26 às Grandes Opções do Plano de 2025.

1.3 – PAGAMENTO DE APOIO ANUAL NO ÂMBITO DA REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de apoio anual no âmbito da rede de autarquias participativas.-----

1.4 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.4.1 - CIM - REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 9: UM TERRITÓRIO COM IDENTIDADE GASTRONÓMICA (

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante 529,64 Euros, para a CIM Região de Coimbra - "Região de Coimbra - Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais".-----



1. .5 RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO POPULAR DE CULTURAL DE CHELO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Penacova e a união Popular e Cultural de Chelo.

1.6 RETIFICAÇÃO DA ADENDA Nº 127/2025 E ADENDA Nº 139/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS (CONTRATO Nº 94/2023, ADITAMENTO Nº 111/2023, ADITAMENTO Nº 11/2024, ADENDA Nº 33/2024, ADITAMENTO Nº 61/2025).

Nos termos do procedimento do contrato nº 94/2023 de aquisição de apólices de seguro foram elaboradas as Adendas nº 127/2025 e nº 139/2025 verificando-se à data que as mesmas contêm lapsos nos valores apresentados, os quais se passa a explicar:

Relativamente à Adenda nº 127/2025 referente ao Lote 1, na cláusula 1^a onde se lê 68.771,08€ deveria ler-se 69.647,48€ e deve passar a ler-se 78.782,05€.

Nos termos da Adenda nº 127/2025 referente ao Lote 3, na cláusula 1^a onde se lê 38.802,48€ devia ler-se 40.445,49€ e deve passar a ler-se 45.507,80€.

Por último, relativamente à adenda nº 139/2025 Lote 1 e 3, sou de entendimento que a mesma deve ser alterada, com base nas indicações acima mencionadas e com base no seguinte, onde se lê 78.234,30€ deve ler-se 78.782,05€, mantendo-se o valor uma vez que não houve alteração ao Lote 1. Relativamente ao Lote 3 onde se lê 44.524,16€ devia ler-se 45.507,80€, devendo passar a ler-se 45.563,31€.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda nº 127 e a adenda nº 139 ao contrato de Aquisição de Apólices de Seguro.

1.7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo com a Freguesia de Carvalho, em apoio a atividades diversas, nomeadamente a realização das atividades - “Aluguer de tendas, mesas e iluminação”, “Aquisição de Alimentos”, “Donativos”, e “Aulas de exercício físico”, até ao montante máximo de 9.096,08€.



(Handwritten signatures)

1.8 PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TAREFA OU AVENÇA. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO CLUBE SÉNIOR E DA ÉPOCA BALNEAR; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO INDIFERENCIADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – SAAS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADOR SALVADOR PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2025, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços no âmbito do Programa do Clube Sénior e da Época Balnear	13 meses (1 mês em 2025 + 12 meses em 2026)	10.094,00€
Aquisição de serviços de apoio indiferenciado ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS	13 meses (1 mês em 2025 + 12 meses em 2026)	5.850,00€



AP
MM
R
Vd
d

Aquisição de serviços de nadador salvador para as Piscinas Municipais	6 meses	6.850,00 €
---	---------	------------

1.9 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB O N.º 592 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, 1232 E 3207 DA FREGUESIA DE LORVÃO, 3477 DA FREGUESIA DE PENACOVA E 189 E 484 DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho relativo ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob o n.º 592 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 1232 e 3207 da Freguesia de Lorvão, 3477 da Freguesia de Penacova e 189 e 484 da Freguesia de São Pedro de Alva.

2 – SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE

2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO RECEBIMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

2.1.1. Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 9.900,00€, para o Korpo Ativo em apoio ao pagamento de 33 inscrições de atletas de Ténis.

2.1.2. Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 6.000,00€ para a Casa do Benfica de Penacova em apoio ao pagamento da inscrição de 24 atletas de Bilhar.

2.1.3 Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 3.000,00€ para a União Desportiva Lorvanense em apoio ao pagamento de inscrições da equipa de Futsal 2024/25.

2.1.4 Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 6.375,00€ para União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao pagamento de 15 inscrições seniores-Futsal.

2.1.5 Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 3.750,00€ para Clube de Pesca de Penacova em apoio ao pagamento de 15 inscrições na Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.



2.1.6 Analisado e discutido o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba, no montante de 10.625,00€ para a Mocidade Futebol Clube em apoio ao pagamento 25 inscrições no Futebol.

3 – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 – CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, LOTE 4 E LOTE 5 - ANO LETIVO 2024/2025, SERVIÇOS A MENOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO.

Relativamente ao assunto acima mencionado cumpre-me informar:

Em 13 de setembro de 2024 foi celebrado contrato nº78/2024 entre o Município de Penacova e a entidade Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para aquisição dos serviços acima referidos;

Aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições e lanches que deveriam ser fornecidas, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data;

Contudo, tendo terminado o prazo de execução deste procedimento, em 31-08-2025, verificou-se que foram fornecidas 580 refeições a mais e 4 135 lanches a menos (lote 4) e 1996 refeições a menos e 1583 lanches a menos (Lote 5) ou seja, foram prestados serviços a mais/menos devido a oscilações do número de alunos a requerer o serviço, conforme o quadro seguinte:

Objeto do contrato	Quantidade contratada	Valor Contrato	Quantida de consumida	Valor Executado	Quant. Em falta	Quant. Restante	Valor diferença	Valor por Satisfazer
Lote 4								
Refeições	20240	78 328,80	20 820	80 573,40	580		-2 244,60	2 244,60€
Lanches	7040	7 321,60	2905	3 021,20		4135	4 300,00	4 300,40€
	TOTAL		85 650,40€				Total	
		2 055,80€						



Câmara Municipal de Penacova

Objeto do contrato	Quantidade contratada	Valor Contrato	Quantidade consumida	Valor Executado	Quantidade de Restante	Valor diferença	Valor por Satisfazer
Lote 5							
Refeições	11 384	35 518,08€	20 228	29 290,56€	1 996	6 227,52€	6 227,52€
Lanches	6 208	6 456,32€	2 882	4 810,00€	1 583	1 646,32€	1 646,32€

Total 7 873,84€

Assim sendo, torna-se necessário a formalização de adenda ao contrato, referente a:

Lote 4 - serviços a mais no valor de 2.244,60€ de refeições e serviço a menos no valor de 4 300,40€ de lanches.

Lote 5 – serviços a menos no valor de 6.227,52€ de refeições e serviço a menos no valor de 1 646,32€ de lanches.

Os artigos 454.º,370ºe 379.º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita serviços a mais e a menos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato do fornecimento de refeições referente ao Lote 4 e ao Lote 5, serviços a mais e a menos

3.2 - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 8- ANO LETIVO 2024/2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO.

Relativamente ao assunto acima mencionado cumpre-me informar:

Em 13 de setembro de 2024 foi celebrado contrato nº79/2024 entre o Município de Penacova e a entidade Centro de Bem Estar e Social da Freguesia de Figueira do Lorvão, para aquisição dos serviços acima referidos;

Aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições e lanches que deveriam ser fornecidas, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data;



Mais tarde, verificou-se a necessidade de contratar serviços a mais, devido às oscilações do nº de alunos a requerer o serviço (adendas n.º 91/2025);-----

Contudo, tendo terminado o prazo de execução deste procedimento, em 31-08-2025, verificou-se que foram fornecidas 2471 refeições e 2124 lanches (lote 2), 1307 refeições e 571 lanches (lote 3) e 16 refeições (lote 8) a menos, ou seja, foram prestados serviços a menos devido a oscilações do número de alunos a requerer o serviço, conforme o quadro seguinte:-----

Objeto do contrato Lote 2	Quantidade contratada	Valor Contrato	Quantidad e consumid a	Valor Executado	Quantida deRestante	Valor diferença	Valor por Satisfaz er
Refeições	18 840	81 577,20€	16 369	70 877,77€	2 471	10 699,43€	12 908,39€
Lanches	9 640	10 025,60€	7 516	7 816,64€	2 124	2 208,96€	

Objeto do contrato Lote 3	Quantidade contratada	Valor Contrato	Quantidad e consumid a	Valor Executado	Quantida deRestante	Valor diferença	Valor por Satisfaz er
Refeições	3 000	9 360,00€	1 693	5 282,16€	1 307	4 077,84€	4 671,68€
Lanches	2 000	2 080,00€	1 429	1 486,16€	571	593,84€	

Objeto do contrato Lote 8	Quantidade contratada (c/ Adendas)	Valor Contrato (c/ Adendas)	Quantidad e consumid	Valor Executad o	Quantida de Restante	Valor diferenç a	Valor por Satisfaz



			a				er
Refeições	37 837	114 267,74€	37 821	114 219,4 2€	16	48,32€	48,32€

Assim sendo, torna-se necessário a formalização de adenda ao contrato:

Lote 2 - serviços a menos no valor de 10 699,43€ de refeições e 2 208,96€ de lanches;

Lote 3 - serviços a menos no valor de 4 077,84€ de refeições e 593,84€ de lanches;

Lote 8 – serviços a menos 48,32€ de refeições.

Total de 17'628,39€

Os artigos 454.º e 379.º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços a menos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato do fornecimento de refeições referente ao Lote 2, Lote 3 e Lote 8, serviços a menos.

3.3 - CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, LOTE 9 E LOTE 7 - ANO LETIVO 2024/2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO.

Relativamente ao assunto acima mencionado cumpre-me informar:

Em 13 de setembro de 2024 foi celebrado contrato nº80/2024 entre o Município de Penacova e a entidade Fundação Mário da Cunha Brito, para aquisição dos serviços acima referidos;

Aquando do início do procedimento suprarreferido, o serviço de educação apenas tinha uma previsão do n.º de refeições e lanches que deveriam ser fornecidas, atendendo ao n.º de alunos matriculados à data;

Mais tarde, verificou-se a necessidade de contratar serviços a mais, devido às oscilações do nº de alunos a requerer o serviço (adendas nº 85/2025);

Contudo, tendo terminado o prazo de execução deste procedimento, em 31-08-2025, verificou-se que foram fornecidas 65 refeições e 2425 lanches (lote 9) e 2353 refeições e 490 lanches (lote 7) a menos, ou seja, foram prestados serviços a menos devido a oscilações do número de alunos a requerer o serviço, conforme o quadro seguinte:



Objeto do contrato	Quantidade contratada	Valor Contrato (c/ Adenda)	Quantidade consumida	Valor Executado	Quantidade de Restante	Valor diferença	Valor por Satisfazer
Lote 9	(c/ Adenda)						
Refeições	22 901	69 161,02€	22836	68 964,72€	65	196,30€	2
Lanches	3 520	3 660,80€	1095	1 138,80€	2425	2 522,00€	718,30€

Objeto do contrato	Quantidade contratada	Valor Contrato	Quantidade consumida	Valor Executado	Quantidade de Restante	Valor diferença	Valor por Satisfazer
Lote 7							
Refeições	8 400	26 208,00	6047	18 866,64€	2353	7 341,36€	7 850,96€
Lanches	3 400	3 536,00	2910	3 026,40€	490	509,60€	€

Assim sendo, torna-se necessário a formalização de adenda ao contrato referente a:

Lote 9 - serviços a menos no valor de 196,30€ de refeições e 2 522,00€ de lanches;

Lote 7 - serviços a menos no valor de 7 341,36€ de refeições e 509,60€ de lanches.

Total de 10 569,26€

Os artigos 454.^º e 379.^º do CCP, contemplam a modificação objetiva do contrato no que respeita a serviços a menos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato do fornecimento de refeições referente ao Lote 9, Lote 7, serviços a menos.

4 - DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS



(Handwritten signatures in blue ink)

4.1 - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2025 – LOCAÇÃO OPERACIONAL EM REGIME DE RENTING DE 3 VIATURAS NOVAS, LIGEIRAS DE MERCADORIAS E DE CAIXA ABERTA (PICK UP), PARA O MUNICÍPIO DE PENACOVA E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS MINUTAS DOS CONTRATOS.

De acordo com o Relatório Preliminar apresentado pelo Júri do procedimento e concordando com o mesmo, o Executivo deliberou, adjudicar a Locação Operacional, em regime de renting de 3 viaturas novas, ligeiras de mercadorias e de caixa aberta (Pick-Up) para o Município de Penacova, aos concorrentes:

- Kinto Portugal, Portugal, S.A. pelo valor de 68.080,32€-----
- PPL CAR pelo valor de 30.667,20€-----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Data/Hora entrada	Preço por Lote
Lote 1	1 ^a	Kinto Portugal, S.A.	15-10-2025 / 10:50	€ 68.080,32
Lote 2	1 ^a	PPL Car	15-10-2025 / 17:07	€ 30.667,20

O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação do Concurso Público nº 07/2025 – Locação Operacional em regime de renting de 3 viaturas novas, ligeiras de mercadorias e de caixa aberta (Pick Up), para o Município de Penacova e aprovação das respetivas minutas dos contratos.

Mais deliberou o Executivo por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos.-----

4.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL – CNCM-AQ/105/2024.

No Documento interno registado no Mydoc nº 26255 de 21 de novembro de 2025, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

“Autorizo o procedimento a ser remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para:-----

- Deliberar que se dê início ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro para “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (Lote 1)” – CNCM-AQ/105/2024, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar-----
- Aprovar as peças do procedimento-----
- Designar o gestor do contrato-----



JH
L
VLP
DR

- Autorizar as trabalhadoras Ana Sousa e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e a fazer todo o acompanhamento do procedimento.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento.----

4.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO KARSAN E-JEST, AO ABRIGO DO LOTE 6, DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS A COMBUSTÃO ELÉTRICOS E FUEL CELL II – CNCM AQ/85/2023.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

Autorizo o procedimento a ser remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para:-----

- Deliberar que se dê início ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do Acordo Quadro para “Aquisição de Autocarros a Combustão, Elétricos e Fuel Cell II - CNCM-AQ/85/2023”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----

- Aprovar as peças do procedimento;-----

- Designar o gestor do contrato;-----

- Autorizar as trabalhadoras Ana Sousa e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e a fazer todo o acompanhamento do procedimento.-----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento.----

4.4 AJUSTE DIRETO AQ Nº 02/2023 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCMMAQ/44/2021 – LOTE 3.1-A - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO.-----

Informação

Tendo em conta que:-----

1. Os preços dos combustíveis têm sofrido oscilações constantes no mercado da especialidade nos últimos anos.-----

2. Esta situação, imprevista à data da elaboração do procedimento acima mencionado, alterou as condições de fornecimento previstas, no que diz respeito às quantidades e preço máximo nele previstos.-----

3. Apesar de o contrato ter cessado vigência no dia 10/11/2025, não se encontrando esgotado o valor



previsto no mesmo, por lapso, foram abastecidos no dia 17/11/2025, os reservatórios da Espinheira e do Silveirinho.

Assim, e dado que, a esta data, ainda não se encontra esgotado o valor previsto no contrato proponho que, nos termos legais, seja elaborada uma Adenda ao Contrato inicial, contemplando a Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2025.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato, referente ao Ajuste Direto AQ nº 02/2023 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCMMAQ/44/2021 Lote Lote 3.1-A.

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES TC02 E DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA".

Face à proposta apresentada e ao parecer da Fiscalização, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares TC02, no montante de 7.197,77 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou aprovar por unanimidade a adenda da minuta do contrato.

5.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DECISÃO DE APROVAÇÃO DA FAM 50 DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA".

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 24800, de 24/10/2025, no movimento 8 do referido documento, a 06/11/2025, consta o seguinte despacho da Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Municipal:

“Face ao exposto, aprovem-se os materiais apresentados pelo Diretor de Fiscalização da Obra, referente às Infraestruturas Elétricas, FAM 50 - “Quadros Elétricos”. Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação.”

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara.

5.3 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.^a FASE)”.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JM" and "Penacova".

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Receção Provisória da empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª fase)”.-----

5.4 - APROVAÇÃO DO 11º RELATÓRIO MENSAL – OUTUBRO 2025 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)”.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o 11º Relatório Mensal referente ao mês de outubro de 2025 do acompanhamento e fiscalização da empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª fase)”.-----

5.5 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS ACERCA DO INCUMPRIMENTO DO PRAZO NA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.ª FASE)”.

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 25449, de 04/11/2025 -----

Analisada a Informação Técnica, o Executivo ponderando os possíveis prejuízos causados ao interesse público e custos adicionais com a fiscalização externa da empreitada, tendo por base princípios de justiça e de proporcionalidade face ao incumprimento, decidiu não aplicar sanções contratuais.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aplicação de sanções contratuais acerca do incumprimento do prazo na empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.ª fase)”.-----

5.6 - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS - BAMEARQ_08 DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)”.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a BAME ARQ_08 referente as portas de segurança de entrada nos apartamentos, série Classic, modelo Sparta 5C, da Dierre.-----

5.7 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS - BAME ARQ_09 DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS –



NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)".

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 25950, de 10/11/2025, no movimento 4 do referido documento, a 14/11/2025, consta o seguinte despacho da Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Municipal:

"Aprovo a BAME Arq_09, referente às portas corta-fogo E30C.-----"

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara.

5.8 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DE AGOSTO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)".

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 25554, de 05/11/2025, no movimento 4 do referido documento, a 06/11/2025, consta o seguinte despacho da Sr.^a Vice-Presidente da Câmara Municipal:

"Face ao exposto, dê-se conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório mensal da fiscalização da obra do "Parque Público Habitação Custos Acessíveis – Novo Bloco Habitacional (Lote Eirinha) – Construção de Habitação Multifamiliar – Rua da Eirinha – 19 Fogos / (II)" relativo ao mês de Agosto de 2025. Verificando-se atraso na execução dos trabalhos da obra, notifique-se o empreiteiro para apresentar um reforço efetivo de meios na obra, de forma a recuperar o atraso verificado. Posteriormente deverá ser notificado o prestador de serviços para emitir a respetiva fatura no valor de 3.534,00 € + IVA."-----"

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara

5.9 - TOMADA DE DECISÃO SOBRE DEFEITOS DE OBRA / GARANTIAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES – EMPREITADA".

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 25850, de 07/11/2025 consta a seguinte informação.

Analisada a Informação Técnica, o Executivo decidiu inviabilizar as alterações propostas para os sistemas das paredes móveis | REFRAL, comunicando-se á Entidade Executante que deverá manter



JM
b
VHP
RL

a solução instalada e, que a solução terá de passar pela substituição dos painéis existentes com defeito.

Mais deliberou solicitar que em prazo útil - 15 dias -, a Entidade Executante apresente para aprovação do Dono de Obra cronograma/plano de trabalhos para a desmontagem e montagem dos novos painéis nas paredes móveis.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a inviabilização das alterações propostas para os sistemas das paredes móveis | REFRAL.

5.10 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DOS AUTOS DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1.^a FASE)”

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 26638 de 18/11/2025, no movimento 4 do referido documento, a 18/11/2025, consta o seguinte a seguinte informação da Sr.^a Chefe de Divisão.

“Exmo. Sr. Presidente,

Remeto o Auto de Medição de Trabalhos a Menos _ Trabalhos Complementares / AR n.º4, no valor de 1.615,53€, referente à obra “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão (1^a Fase)”, para assinatura e aprovação. Após a decisão tomada, proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação, deverá dar-se conhecimento ao cocontratante.

Conclusão: Face ao exposto, proponho que seja aprovado e assinado o Auto de Medição de Trabalhos a Menos, no valor de 1615,53€, referente à obra “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão (1^a Fase)”. Após a decisão tomada, proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação, deverá dar-se conhecimento ao cocontratante.

À Consideração de V. Ex^a,

Tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal no movimento 5 proferido o seguinte despacho em 20/11/2025

“Já se encontra assinado, deverá dar-se cumprimento ao despacho”

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 26639 de 18/11/2025, no movimento 9 do referido documento, a 20/11/2025 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Face ao exposto, aprovo e assino o Auto de Medição de Trabalhos a Menos_ Contrato Inicial / AA n.º2 de 04/11/2025, no valor de 15.294,16€ referentes à obra “Construção e Remodelação da Rede



P
JH
MV
F
VHP
DR

de Saneamento da Freguesia de Lorvão (1ª Fase)”. Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação, deverá dar-se conhecimento ao cocontratante.”-----

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 26641 de 18/11/2025, no movimento 7 do referido documento, a 20/11/2025 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:-----

“Aprovado e assinado o Auto de Medição de Trabalhos a Menos_ Contrato Inicial / AR n.º 3 de 04/11/2025, no valor de 37.105,10€ referentes à obra “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão (1ª Fase)”. Remeter o assunto à Câmara Municipal para Ratificação e dar-se conhecimento ao cocontratante.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

5.11 RATIFICAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA E MINUTAS DO CONTRATO -PROGRAMA:

5.11.1 Processo nº 17/2025/1/0 - Nelson Vilas dos Santos - Lorvão Candidatura ao programa PintAlinda - Aprovação da minuta do contrato programa.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao programa PintAlinda e minuta do contrato-programa - Processo nº 17/2025/1/0 - Nelson Vilas dos Santos – Lorvão.-----

5.11.2 Processo nº 17/2025/17/0 - Tiago José Rodrigues Justo - Cheira - Candidatura ao programa PintAlinda - Aprovação da minuta do contrato programa.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao programa PintAlinda e minuta do contrato-programa - Processo nº 17/2025/17/0 - Tiago José Rodrigues Justo – Cheira.-----

5.11.3 Processo nº 17/2025/14/0 - Bruna Lima de Souza – Casal de Santo Amaro - Candidatura ao programa PintAlinda - Aprovação da minuta do contrato programa.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura ao programa PintAlinda e minuta do contrato-programa - Processo nº 17/2025/14/0 - Bruna Lima de Souza – Casal de Santo Amaro.-----

5.12 PROCESSO Nº 12/2025/41 MARIA JOSÉ SEQUEIRA DOS SANTOS JENNER – RUA CONSELHEIRO ALÍPIO LEITÃO, 17 – PENACOVA – CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS ARU.



O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os benefícios fiscais relativamente à concessão do IVA à taxa reduzida de 6% para as obras de reabilitação urbana, referente às obras de escassa relevância urbanística a levar a efeito no imóvel, referente ao processo n.º 05-208/2025.

5.13. LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16h00 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Patrícia Carvalho Rodrigues